



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

PUBLICADO

Em: 28 / 01 / 2025

Diário Oficial Eletrônico

F.d. 3204 Pag.: 66-67

PORTARIA N.º 17/2025

DATA: 28/01/2025

SÚMULA: Autoriza o vereador Odair Francisco Farina a se deslocar até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 28 de janeiro de 2025 e retorno no dia 30 de janeiro de 2025, para participar de reunião no Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR e na Assembleia Legislativa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o vereador Odair Francisco Farina a se deslocar até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 28 de janeiro de 2025 e retorno no dia 30 de janeiro de 2025, para participar de reunião do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR e na Assembleia Legislativa.

Art. 2º Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 02 (duas) diárias para o vereador, autorizadas pelos art. 1º e 4º, § 1º da Lei Municipal nº 2.023/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2025.



SIDINEI JOSÉ GIUSTI
Presidente

Art. 1º Autorizar os vereadores Revair José Rodrigues, Cleverson Baron dos Santos, Genecir de Fatima Garda Rigo, Francisco Jair de Campos e Robson Anselmo Bergamin a se deslocar até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 28 de janeiro de 2025 e retorno no dia 31 de janeiro de 2025, para participar do curso “A Câmara Municipal e a Nova Legislação 2025/2028: Competências, Parâmetros Constitucionais e Desafios no Contexto Atual”, que será realizado pela empresa Gestão Pública Brasil, nos dias 29, 30 e 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 03 (três) diárias para os vereadores, autorizadas pelos art. 1º e 4º, § 1º da Lei Municipal nº 2.023/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2025.

SIDINEI JOSÉ GIUSTI
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:0253FF25

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 17/2025 DATA: 28/01/2025

PORTARIA N.º 17/2025
DATA: 28/01/2025

SÚMULA: Autoriza o vereador Odair Francisco Farina a se deslocar até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 28 de janeiro de 2025 e retorno no dia 30 de janeiro de 2025, para participar de reunião no Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR e na Assembleia Legislativa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o vereador Odair Francisco Farina a se deslocar até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 28 de janeiro de 2025 e retorno no dia 30 de janeiro de 2025, para participar de reunião do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR e na Assembleia Legislativa.

Art. 2º Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 02 (duas) diárias para o vereador, autorizadas pelos art. 1º e 4º, § 1º da Lei Municipal nº 2.023/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2025.

SIDINEI JOSÉ GIUSTI
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:E1535D68

GABINETE PREFEITO
DECRETO N.º 030/2025 DATA: 28-01-2025

SÚMULA: Exonera a pedido, a ocupante de emprego público que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica exonerada a pedido **Maria de Lurdes Tambosi**, RG. nº 13.511.195-3/PR, matrícula funcional nº 124111/1, ocupante do emprego público de Professor, desta Municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 28 de janeiro de 2025.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Eduarda da Silva
Código Identificador:BD5CF00F

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA
PREGÃO ELETRÔNICO 007/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR (UASG: 987489)

OBJETO:

A presente licitação tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios de primeira necessidade, para composição de 750 (setecentos e cinquenta) unidades de cestas básicas eventuais, com a finalidade de atender famílias em situação de vulnerabilidade social que são atendidas pelo CRAS – Centro de Referência de Atendimento Social e cadastradas no CADUNICO, em conformidade com os critérios estabelecidos nas Leis Municipal nº 2059/2014 e nº 2.259/2017 e de acordo com a Resolução nº 01 de 26.01.2018 do Conselho Municipal de Assistência Social, em atendimento a solicitação nº 11/2025 e conforme especificações, quantidade estimada e condições estabelecidas no descritivo constante no Termo de Referência/Anexo I.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 100.965,00 (cem mil, novecentos e sessenta e cinco reais).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA:

Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 10.02.2025.

Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 10.02.2025.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: *menor preço por lote*

MODO DE DISPUTA: *Aberto*

EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS: *Não*

SERÁ ESTABELECIDO PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA EMPRESAS SEDIADAS LOCAL OU REGIÃO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 28/2023 – PROGRAMA MUNICIPAL PROSPECAP.

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASG: 987489 - Capitão Leônidas Marques - Pr e [www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br\(editais\)](http://www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br(editais)), ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacaoclm@hotmail.com.

ATENÇÃO

- **PREVALECERÁ a descrição constante no TERMO DE REFERÊNCIA do Edital.**

- Dúvida ou ainda para mais informações, estas poderão ser encaminhadas no e-mail acima e/ou telefone na CPL fones: 3286-8424/8407.